

~~medication~~



GG - CERNE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ria total de 2.592 (Duas Mil Quinhentas e noventa e Duas) horas, mais estágio supervisionado de 140 (Cento e Quarenta) horas, sendo 1.344 (Mil Trezentas e Quarenta e Quatro) horas/aula de educação instrumental e profissionalizante.

- c) - Laboratorista de Análises Clínicas com a duração de 03 (três) anos e uma carga horária total de 2.592 (Duas Mil Quinhentas e Noventa e Duas) horas, mais estágio supervisionado de 140 (Cento e Quarenta) horas, sendo 1.344 (Mil Trezentas e Quarenta e Quatro) horas/aula de educação instrumental e profissionalizante.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Senhor Secretário da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1976.

+ *Antônio Ribeiro de Oliveira*

+ Dom Antônio Ribeiro de Oliveira	- Presidente
Maria Lucy Ferreira	- Relator
Antônio José de Oliveira	- Membro
Djalma Silva	- Membro
Pe. Otto da Fonseca	- Membro
José Luiz Bittencourt	- Membro
Maria Cavalcante Martinelli	- Membro
Mozart Barbosa Filho	- Membro
José Hermano Sobrinho	- Membro
Ione Vieira Bastos	- Membro
Delson Leone	- Membro

HOMOLOGO

06 abril 1976
Jr. Oliveira